

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 43/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2024	380183-ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT1	RAPHAEL VICTOR LIMA	01/08/2024 16:40 (v 1.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	13/2024	006.00084625/2024-32

1. 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESSA GABRIELA MARTINS
Diretor Técnico II do Centro de Infraestrutura



Assinou eletronicamente em 29/07/2024 às 16:54:56.

MARCOS ROGERIO DE SOUZA
Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/08/2024 às 16:40:45.

